



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 09 de junho de 2022. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVIII Edição Nº
1606

Rede de Assistência Social será informatizada

A Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de Mangaratiba (SMASDH) acaba de inovar seu formato acolhimento a população. Isso porque, pela primeira vez na história da cidade, as unidades da assistência terão o sistema de atendimento informatizado e conectado diretamente ao Governo do Estado.

A mudança começou a ser implantada nesta semana com a chegada dos computadores para os equipamentos da SMASDH. Os CRAS, CREAS, CREAM e o abrigo municipal serão os locais contemplados. A instalação já começa na próxima semana.

Com a informatização das unidades, Mangaratiba terá uma linha direta com a Secretaria de Estado de Assistência Social, o que vai facilitar o acesso aos benefícios disponibilizados pela esfera estadual para os moradores da cidade, e ainda garantirá agilidade nos atendimentos que dependem do acionamento da rede de proteção



do estado.

O Secretário de Assistência Social, Edu Jordão, explicou a importância da ação.

“Essa é uma conquista da gestão Alan Bombeiro e da população

de Mangaratiba, que terá acesso aos seus direitos sociais de uma maneira mais fácil e rápida. Além disso, a informatização dos equipamentos da assistência é um marco na história do município e que traz o fortalecimento do Sis-

tema Único de Assistência Social. Estou muito feliz e grato por poder garantir esse grande avanço para nossa cidade”.

Todos os equipamentos foram adquiridos pela SMASDH.

Atos da Prefeitura

PORTARIA ADM. N.º 1379 DE 08 DE JUNHO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) DANIELE FERREIRA ALVES DE CARVALHO, ASSESSOR I, código 73718, ocupante de Cargo Comissionado, lotado(a) em SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com efeito retroativo de 01/06/2022 a 30/06/2022.

PORTARIA ADM. N.º 1380 DE 08 DE JUNHO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) FABIO CAVALCANTE DE BRITO, SUPERINTENDENTE, código 73504, ocupante de Cargo Comissionado, lotado(a) em SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com efeito retroativo de 01/06/2022 a 30/06/2022.

PORTARIA ADM. N.º 1381 DE 08 DE JUNHO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) CLAUD BERNARD COELHO LOUZADA,

DIGITADOR, matrícula 1077, lotado(a) em SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com efeito retroativo de 01/06/2022 a 30/06/202

PORTARIA ADM. N.º 1382 DE 08 DE JUNHO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) FABIANA FERREIRA E SILVA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula 3243, lotado(a) em SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com efeito retroativo de 01/06/2022 a 30/06/2022.

PORTARIA ADM. Nº 1383 DE 08 DE JUNHO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito retroativo de 01/06/2022 a 30/06/2022, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
OTILIA MARIA GUEDES MEDELLA	1059	2020/2021
ROSANGELA PEREIRA VIEIRA	2941	2021/2022

EXECUTIVO			LEGISLATIVO
Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Marcio Ferreira (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Norberto Alexandre da Silva Marques Costa	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Fabio Ferreira	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques	Vice Presidente Wladimir da Conceição Pereira
Chefe Geral de Gabinete Marcio Ferreira (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretária Municipal de Saúde Sandra Castelo Branco Gomes	1º Secretário Cecilia Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Rômulo dos Santos Nogueira	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Eduardo Barbosa Carvalho	2º Secretário Nielson Kopke de Jesus
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores: Ailton Soares Junior Alessandro Portugal Cecilia Ribeiro Cabral Doriedson Thimoteo da Costa Hugo Dourado Graçano João Fellippe de Souza Oliveira Josué dos Santos Leandro de Paula Mair Bichara Araújo Nielson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Wladimir da Conceição Pereira
Procuradora Geral do Município Juraciára Souza Mendes da Silva	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antonio Marcos Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Alex Brzeski Barbosa	Presidente da Fundação Mário Peixoto Jefferson Dias Ricardo	
Controlador Geral do Município Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho	
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsorens	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba	

Atos da Prefeitura

A servidora abaixo estará em gozo do período de férias de 02/06/2022 a 01/07/2022:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
SANDRA ABRAHÃO DA SILVA	666	2021/2022

PORTARIA ADM. Nº 1384 DE 08 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito retroativo de 01/06/2022 a 30/06/2022, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO	3386	2019/2020
JEFERSON SANTOS VASCONCELLOS	1083	2019/2020

PORTARIA ADM. N.º 1385 DE 08 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) LUCIMAR SIMAS DA SILVA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula 1281, lotado(a) em GABINETE DO PREFEITO, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, com efeito retroativo de 01/06/2022 a 30/06/2022.

PORTARIA ADM. Nº 1386 DE 08 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, ocupantes de Cargo Comissionado, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito de 01/06/2022 a 30/06/2022, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	CÓDIGO	PERÍODO
ELAYNE DE OLIVEIRA ALVES FONTES	73475	2021/2022
MARCELE ALVES DE SOUZA	73489	2021/2022

PORTARIA ADM. N.º 1387 DE 08 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de

suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) AILTON BENEDITO TENORIO, ALMOXARIFE, matrícula 226, lotado(a) em SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com efeito retroativo de 01/06/2022 a 30/06/2022.

PORTARIA ADM. Nº 1388 DE 08 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TÉCNICO DE RAIOS X - PROFAPS, 20 (VINTE) dias de férias, com efeito retroativo de 01/06/2022 a 20/06/2022, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	CÓDIGO	PERÍODO
DEBORA DE OLIVEIRA SILVA	72710	2020-1
ISABELA DE SOUZA MONTEIRO	72773	2020-1
JOICE MARIA JORDÃO	72819	2020-1
PRISCILA BARBOSA	72689	2020-1

PORTARIA ADM. Nº 1389 DE 08 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito retroativo de 01/06/2022 a 30/06/2022, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ADRIANO ALVES DE SOUZA	2432	2020/2021
ADRIANO GOMES DA SILVA	10389	2020/2021
ALAN AUREO BERTINO DO NASCIMENTO	1947	2021/2022
ALVIMAR DA COSTA BELMONTE JUNIOR	1092	2021/2022
CARLOS FERNANDES XAVIER	1323	2020/2021

Atos da Prefeitura

CLAUDIA VANUZA CAMELO DE OLIVEIRA	10398	2020/2021
CLAUDIO MARQUES DOS SANTOS	1099	2021/2022
CLEITON SOARES GALVÃO	1101	2020/2021
EDILSON BENEDITO FERREIRA	764	2020/2021
JOSE LUIZ DE MOURA BARBOSA	1112	2021/2022
JOSE ROBERTO VIDAL LEOPOLDO	1113	2021/2022
LUCIANO DE OLIVEIRA FREITAS	3371	2021/2022
MARCOS VALERIO MANHÃES DA SILVEIRA	1990	2020/2021
MARIO BARBOSA E SILVA	1789	2020/2021
OTTO LUIZ DA SILVA MARÇAL	1121	2021/2022
SANDRO BARBOSA LIMA	1125	2021/2022
VALTER ANTUNES DA CRUZ	1126	2021/2022

PORTARIA ADM. N.º 1390 DE 08 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ALEX SANDRO DOS SANTOS LOPES, MOTORISTA, matrícula 1340, lotado(a) em SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, com efeito retroativo de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 08 de Junho de 2022.

Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Administração

Portaria 3282/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5098/2021 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: HUMANIZALAB LTDA

Fundamentação Legal: Artigo 65, inciso II, alínea “b” c/c §1º da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao Contrato nº 055/2021.

Valor: Dá-se a este Termo o valor mensal de R\$ 464.218,43 (quatrocentos e sessenta e quatro mil duzentos e dezoito reais e quarenta e três centavos).

Data da Assinatura: Mangaratiba, 25 de maio de 2022.

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO EDUCACIONAL MENDELEEV LTDA E O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA – CONVÊNIO Nº 04/2022.

CONVENIENTE: CENTRO EDUCACIONAL MENDELEEV LTDA

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio tem fundamentação legal na Lei nº 11.788 e nos termos e condições convencionadas.

OBJETO: O Convênio tem por objetivo a concessão de estágio curricular na Unidade Concedente de Estágio para alunos matriculados no curso técnico formação de professores, curso técnico em secretaria escolar, técnico em tradução e interpretação de libras e técnico em educação especial, para proporcionar-lhes a experiência prática necessária à formação profissional.

PRAZO: Dá-se o prazo de 60 (sessenta) meses.

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 23 de maio de 2022.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4888/2019 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: BARRARIO INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Fundamentação Legal: Artigo 57 da lei 8.666/93.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo ao contrato nº 024/2019.

Prazo: O presente instrumento fica prorrogado por 12(doze) meses.

Data da Assinatura: 03 de junho de 2022.

EXPEDIENTE

Órgão Responsável:

Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:

Nivea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:

Jean Carlos Maia
Jessica Mendes Rodolfo

Diagramação:

Claud Bernard Filho

Fotografia:

Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:

Secretaria de Comunicação

Versão Digital

www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal